



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 812/2021 - AGRODEFESA

Designa servidores para compor Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei n. 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando a Lei estadual nº 19.145/2015, que institui a Política de Saúde e Segurança do Trabalho no Órgãos do Poder Executivo e dá outras providências, que recepciona a Lei federal nº 6.514/77MTE e Portaria nº 3.214/78/MTE Norma Regulamentadora-NR nº 05;

Considerando a necessidade de renovação da Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA) no âmbito da Agrodefesa, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidente- CIPA, para mandato de 2021/2023, nas condições de representantes das unidades da Agência Goiana de Defesa Agropecuária em Goiânia.

EDIFICO SEDE

Representantes do Órgão	
TITULAR	SUPLENTE
Amanda Rabello Martins	Kleuber de Oliveira Sousa

Representantes dos Empregados	
TITULAR	SUPLENTE
Sivane Dorneles Miranda	Ronaldo de Bessa Carvalho

LABVET

Representantes do Órgão/ Empregados	
TITULAR	SUPLENTE
Caio Gibran Neves Rocha	Larissa Nubia Alves

LABQUALI

--

Representantes do Órgão/ Empregados	
TITULAR	SUPLENTE
Oyama Rodrigues da Silva	Luanne Puglisi Marreto Estrela

LASO

Representantes do Órgão/ Empregados	
TITULAR	SUPLENTE
Antônio Barbosa Júnior	Messias Pereira dos Santos

UOL GOIÂNIA

Representantes do Órgão/ Empregados	
TITULAR	SUPLENTE
Leonardo Barros de Macedo	Layene Freita de Lima Maia

Art. 2º Revogar a Portaria nº 486/2019, de 5 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 15/12/2021, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026052824** e o código CRC **C08AF767**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd.60, Lt.01 e 02 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066012053



SEI 000026052824